**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
**ESTADO DA BAHIA**

# LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2019

*Altera dispositivos das Leis Complementares nº 024, de 26 de maio de 2017, e 037, de 27 de novembro de 2018, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Juazeiro (BA) e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. As simbologias DAS-12, DAS-13 e DAS-14 do Anexo II da Lei Complementar nº 024, de 26 de maio de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I- DAS-12 passará para o valor de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais);

II- DAS-13 passará para o valor de R$ 1.300,00 um mil e trezentos reais);

III- DAS-14 passará para o valor de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais);

**Parágrafo único.** Fica criada no Anexo II da Lei Complementar nº 024/2017, a simbologia DAS-15, com o valor correspondente à R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

**Art. 2º**. As denominações de cargos em comissão e suas respectivas simbologias elencadas nos anexos das Leis Complementares nº 024, de 26 de maio de 2017, e nº 037, de 27 de novembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - os cargos em comissão de Assessor Administrativo II, passam a viger com a Simbologia DAS-13;

II - os cargos em comissão de Assessor Administrativo III, passam a viger com a Simbologia DAS-14;

III - os cargos em comissão de Assessor Administrativo IV, passam a viger com a Simbologia DAS-15;

IV - os cargos em comissão de Assessor de Unidade Básica de Saúde, passam a viger com a Simbologia DAS-12.

**Art. 3º**. Ficam revogadas eventuais disposições em contrário, em especial no tocante às Leis Complementares Municipais nº 024, de 26 de maio de 2017, e 037, de 27 de novembro de 2018.

**Art. 4º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2019.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**
Procurador-Geral do Município